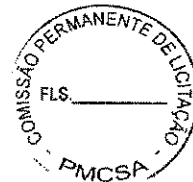




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/PMCSA-SME/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 086/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de setembro de 2017, cujo objeto consiste **na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona na Ata de Registro de Preços n.º 004/2017, Pregão Eletrônico n.º 267/2016.X.PE.194.SEE, da Secretaria Municipal de Educação do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030, telefone (81) 3131-2850, por sua representante legal a **Sra. Julia Carolina de Lima Albuquerque**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7.219.142 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.635.304-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1225/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 05 de novembro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração do contrato social da empresa contratada.

Considerando que o Contrato 086/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de setembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 29 de setembro de 2020, no valor original de **R\$ 2.203.321,32 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)** e atual de **R\$ 2.468.781,72 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e um real e setenta e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que tal Comunicação Interna solicita a alteração da razão social da empresa contratada.

Considerando, por fim, a Certidão de Inteiro Teor contendo o Ato Constitutivo de 8ª Alteração da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, juntamente com o Certificado de Registro, Arquivamento e Termo de Autenticação, protocolado em 19/09/2019 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sendo indispensável a elaboração do Termo Aditivo.

Considerando, por fim, o Ofício nº 416/19 emitido pela Contratada solicitando a mudança de razão social da empresa.

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI n.º 1225/2019, datada de 05/11/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

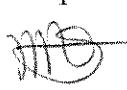
O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, que passa a ser denominada **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**.



**CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2019.

<p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>          Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p><i>Flávia Carolina de B. Albuquerque</i>  <b>CONTRATADO: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI</b></p>
--	---

<p><b>TESTEMUNHA:</b> </p> <p>CPF: 117.919.794-32</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> </p> <p>CPF: <i>flv - 347-609-21</i></p>
--	---

  
*Flávia Carolina de B. Albuquerque*  
 CPF/RG: 28.006

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/PMCSA-SME/2017**, **Adesão a Ata de Registro de Preço n° 008/2016**, **Pregão Eletrônico n° 015/2016**, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração da razão social da empresa Topservice Terceirização Eireli, que passa a ser denominada Toppus Serviços Terceirizados - Eireli.. **Empresa:** **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro dos Afritos, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor Total n° R\$ 2.520.828,20**, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de novembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:AA51F8FD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2019, Edição 2475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>